



## INDICAÇÃO Nº 2241/2025

Retomada de atendimento ortopédico no PA Hortolândia (CEP 13214-290).

Considerando a visita realizada no dia 16 de Junho pelos vereadores Daniel Lemos, Carla Basílio e Fauoaz Taha ao PA Hortolândia em ato de fiscalização e com objetivo de aprimorar a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes que lá são atendidos;

Considerando que não há mais atendimento ortopédico no Pronto Atendimento em questão;

Considerando que reativação do serviço de ortopedia no Pronto Atendimento Hortolândia é uma medida crucial e urgente para aprimorar a qualidade e a eficiência do atendimento de saúde à população;

Considerando que atualmente, a ausência de um ortopedista no PA sobrecarrega outros setores e prontos-socorros da cidade, gerando longas esperas, deslocamentos desnecessários e, em muitos casos, o agravamento de quadros clínicos que poderiam ser resolvidos com agilidade no próprio local;

Considerando que a especialidade ortopédica é fundamental para lidar com diversas ocorrências comuns no dia a dia, como fraturas, luxações, torções, contusões e dores agudas musculoesqueléticas e, ao não dispor desse profissional, o PA Hortolândia se vê obrigado a encaminhar pacientes para outras unidades, o que não só aumenta o tempo de espera por um diagnóstico e tratamento adequados, mas também eleva os custos operacionais do sistema de saúde como um todo, devido à necessidade de transporte e à duplicação de atendimentos em diferentes locais,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Retomada de atendimento ortopédico no PA Hortolândia (CEP 13214-290).

Sala das Sessões, em 1 de julho de 2025.





**DANIEL LEMOS**

**CARLA BASÍLIO**

**FAUOAZ TAHA**

Assinado digitalmente  
por DANIEL LEMOS  
DIAS PEREIRA  
Data: 26/06/2025 16:14



Assinado digitalmente  
por CARLA BASILIO  
Data: 26/06/2025  
17:00



Assinado digitalmente  
por FAOUAZ TAHA  
Data: 27/06/2025  
17:18

